



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

**EDITAL Nº 008/2023**  
**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.**

O **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE/RS**, através de seu prefeito Municipal, Alvaro Decarli, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e Lei Orgânica Municipal em conformidade com as disposições contidas nos Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 considerando a aprovação e classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado, com resultado final homologado, **RESOLVE**:

- 1) **CONVOCAR** os candidatos aprovados nos referidos certames (EDITAL nº 013/2023 – Processo Seletivo nº 002/2023), no prazo de até 08 (oito) dias, iniciando em 06 de abril de 2023 para apresentação de documentos pessoais, certidões e laudos de exames médicos com vistas à CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA conforme tabela a seguir:

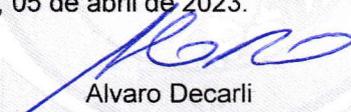
NOME	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL	CARGO
Patricia Martins Raimundi	1º	02/2023	Professor Educação Infantil
Suélin Veloso Petter	1º	02/2023	Professor Séries iniciais
Ueliton Lucas Piacentini Thoni	2º	02/2023	Professor Séries iniciais

2. O candidato acima convocado fica ciente de que a municipalidade necessita convocá-los para desenvolver as atividades inerentes ao cargo.

3. Se os candidatos não comparecerem ao setor de recursos humanos no prazo estabelecido ou por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos no prazo deste Edital **perderá automaticamente o direito à contratação, sendo convocado o próximo candidato conforme ordem de classificação**, conforme previsto no Edital nº 001/2023 - Processo Seletivo nº 002/2023.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Grande/RS, 05 de abril de 2023.

  
Alvaro Decarli  
Prefeito Municipal

**Alvaro Decarli**  
Prefeito Municipal  
CPF: 005.200.940-68